



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES – COMPROV  
VESTIBULAR 2007**

**EDITAL PRE Nº 30/2006**

O presente Edital torna de conhecimento público à abertura do **Concurso Vestibular 2007**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e cujo **processo de inscrição** obedecerá às seguintes disposições:

**1. Do material de inscrição**

**1.1** Todos os candidatos deverão adquirir, obrigatoriamente, o Manual do Candidato, com formulário de inscrição, no valor de R\$ 15,00.

**1.2** O Manual do Candidato estará disponível a partir do dia **24 de julho de 2006**, nos locais discriminados no item 3 do presente Edital.

**1.3** Os colégios interessados em realizar as inscrições de seus estudantes deverão contatar a Agência Central dos Correios da cidade de Campina Grande.

**2. Das taxas de inscrição**

Candidato que participar de apenas uma das etapas do Vestibular 2007	R\$ 40,00
Candidato que participar das duas etapas do Vestibular 2007	R\$ 80,00
Candidato que concluiu o ensino médio na Rede Pública do Estado da Paraíba antes de 2006	R\$ 64,00
Aluno matriculado na Rede Pública do Estado da Paraíba em 2006	ISENTO
Aluno matriculado no Pré-Vestibular Solidário – UFCG em 2006	ISENTO

**2.1** Os candidatos que se inscreverem nos cursos de Arte e Mídia ou de Desenho Industrial recolherão taxa adicional de R\$ 10,00 (dez reais), em razão da aplicação da prova de habilidade específica.

**3. Dos locais de aquisição do Manual do Candidato e recolhimento das taxas**

**3.1** A aquisição do Manual do Candidato e o recolhimento das taxas deverão ser realizados nas seguintes Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT:

- Campina Grande – Em todas as agências credenciadas;
- João Pessoa – na Agência Central e na Agência da Cidade Universitária da UFPB;
- Patos, Sousa, Cajazeiras, Cuité e Pombal. – na Agência Central da respectiva cidade.

**3.2** O Manual do Candidato também pode ser adquirido por meio do serviço de SEDEX simples, em qualquer agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Estado da Paraíba.

#### **4. Dos períodos de recolhimento da taxa de inscrição**

**4.1** Inscrição para apenas 1 (uma) etapa (1ª ou 2ª etapa): **24 de julho a 04 de agosto de 2006;**

**4.2** Inscrição para 2 (duas) etapas (1ª e 2ª etapas): **24 de julho a 11 de agosto de 2006.**

#### **5. Dos critérios de inscrição**

**5.1 Poderão se inscrever para a 1ª etapa** – somente os estudantes que estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio;

**5.2 Poderão se inscrever para a 2ª etapa** – os candidatos que participaram do Vestibular 2006, e que foram considerados aptos para o conjunto das provas referentes à 2ª etapa do Vestibular 2007, de acordo com o art.16 da Resolução nº 03/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

**6.** Somente será considerada válida a inscrição acompanhada da documentação exigida, e do comprovante da isenção ou do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a especificação do item 2 deste Edital, e que for postada até a data limite de 14 de agosto de 2006.

#### **7. Das provas**

As provas do Vestibular 2007 serão realizadas nas seguintes datas:

- **Provas referentes à 1ª ETAPA: 12 e 13/11/2006;**

- **Provas referentes à 2ª ETAPA: 17 e 18/12/2006.**

**8.** Os cursos e vagas oferecidos pela UFCG para o ano de 2007, o calendário do processo Vestibular, os programas das matérias das provas, a Resolução nº 03/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, o presente Edital e outros dispositivos que regulamentam o Vestibular 2007 estão contidos no Manual do Candidato.

**9. Não é permitido ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos da UFCG, conforme o artigo 70, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFCG.**

**10.** Na hipótese de alguma questão das provas vir a ser anulada, por decisão da COMPROV, fundamentada em parecer da banca elaboradora da prova, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.

**11.** Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Ensino, na Coordenação de cada curso e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

**12.** O Vestibular 2007 reger-se-á pela Resolução Nº 03/2006 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO e pelo presente Edital.

Campina Grande, 4 de julho de 2006

Professor MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA  
Presidente da COMPROV

Professor VICEMÁRIO SIMÕES  
Pró-Reitor de Ensino